

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**31.723.497/0002-80**  
**DECRETO Nº 0001677/2010 NATUREZA: SUPLEMENTAR**

**Decreto**

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000865/2009.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2010 a importância de R\$ 67.300,00 (sessenta e sete mil trezentos reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>Fonte de Recurso: Anulação Dotação</b>				
0000015	006002.1030100132.029 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	01400	20.000,00
0000017	006002.1030100132.029 344905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01400	13.000,00
0000028	006003.1030100132.030 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS MATERIAL DE CONSUMO	01500	4.000,00
0000040	006003.1030400162.033 331901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA OBRIGACOES PATRONAIS	01400	10.000,00
<b>TOTAL :</b>				<b>47.000,00</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Anulação Dotação: R\$ 67.300,00 (sessenta e sete mil trezentos reais)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000006	006001.1030100132.026 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	01400	10.000,00
0000019	006002.1030100133.014 344905100000	CONSTRUÇÃO DE CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO A MULHER OBRAS E INSTALACOES	00400	4.000,00
0000019	006002.1030100133.014 344905100000	CONSTRUÇÃO DE CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO A MULHER OBRAS E INSTALACOES	01400	13.000,00
0000020	006002.1030100133.065 344905100000	AMPLIAÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO DE ALTO VIÇOSINHA OBRAS E INSTALACOES	00500	20.000,00
<b>TOTAL :</b>				<b>47.000,00</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPÍRITO SANTO, 01 julho de 2010

DALTON PERIM  
 Prefeito Municipal

